



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1023

Órgão Oficial do Município

Convite

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA

JUVENTUDE

Programação

13h00 Início

13h00 às 13h15 Credenciamento

13h15 às 13h45 Abertura

Composição da mesa de abertura oficial dos trabalhos

(Apresentação da Orquestra Municipal de Metais e Percussão)

13h45 às 14h15 Palestra

14h15 às 15h15 Divisão de Eixos

15h15 às 16h00 Coffee Break

16h00 Apresentação de propostas

16h30 Eleição de delegados

16h45 Encerramento

Stefania Kemp Damiao
Presidente CMJ

Ana Lúcia Lima da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social

 **26 de setembro**

 **13h00 às 17h00**

 **Câmara Municipal**



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA
O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3976 de 12 de setembro de 2023**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3524.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$242.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

21-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$73.000,00

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

96-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$55.000,00

01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

78-06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$84.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

119-08.244.0330.2090.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$30.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO

2-04.122.0505.2004.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL-----R\$-50.000,00

45-02.061.0005.2079.0000-CONTROLE DE DEMANDAS JUDICIAIS
3.3.90.08.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO----R\$-1.000,00

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

14-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.08.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO----R\$-1.000,00

19-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-20.000,00

22-04.122.0040.2081.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.40.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC----R\$-15.000,00

165-04.122.0040.2083.0000-ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.08.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO----R\$-1.000,00

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

99-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-----R\$-20.000,00

386-15.452.0015.2016.0000-GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
4.5.90.61.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS-----R\$-20.000,00

01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

72-05.182.0400.2087.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO-----R\$-10.000,00

74-05.182.0400.2087.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-10.000,00

80-06.181.0400.2088.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$-30.000,00

423-06.181.0400.2013.0000-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA PRÓPRIA MUNICIPAL
4.4.90.51.00-OBRA E INSTALAÇÕES-----R\$-34.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

144-08.244.0330.2063.0000-ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA-----R\$-30.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 10414 de 15 de setembro de 2023**

Dispõe sobre a readaptação do servidor EDVARDO ZUZA ALBUQUERQUE e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do

Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que *“Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, verificada em inspeção médica”*

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. **2928/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o servidor **EDVARDO ZUZA ALBUQUERQUE**, RG: 10.290.318-9, em caráter definitivo, da função de Motorista, para exercer a função de Recepcionista, conforme laudo médico, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 2928/2023.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10415 de 15 de setembro de 2023

*Dispõe sobre a readaptação da servidora **FATIMA APARECIDA CANCIO SCHENK** e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que *“Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, verificada em inspeção médica”*

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. **3809/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **FATIMA APARECIDA CANCIO SCHENK**, RG: 21.821.511, em caráter definitivo, da função de Merendeira, para exercer a função de Inspetor de Alunos, conforme laudo médico, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 3809/2023.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10416 de 15 de setembro de 2023

*Dispõe sobre a readaptação da servidora **ROSANGELA APARECIDA CANCIO** e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar Municipal n. 01/91), a determinar que *“Readaptação é a investidura do servidor público em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, verificada em inspeção médica”*

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo n. **2493/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a servidora **ROSANGELA APARECIDA CANCIO**, RG: 19.894.683, em caráter definitivo, da função de Merendeira, para exercer a função de Recepcionista, conforme laudo médico, sem prejuízo de seus vencimentos, em virtude de estar impossibilitando de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no Processo Administrativo n. 2493/2023.

Art. 2º Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Portaria nº 021, de 15 de setembro de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

*Dispõe sobre exoneração de **RODRIGO VENTURINI DUTRA SANTOS**, do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO** e dá outras providências.*

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA, Secretário de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar RODRIGO VENTURINI DUTRA SANTOS, RG: 45.492.906-7, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 15 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Portaria nº 018, de 15 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Dispõe sobre exoneração de ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, por motivo de aposentadoria, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS e dá outras providências.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, RG: 17.086.931-3, por motivo de aposentadoria, do cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

Secretária Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 118, de 15 de setembro de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre limitações de atividades do(a) servidor(a) JOSIANE CAMARGO DOS SANTOS, por motivo de saúde e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Limitar as funções da servidora JOSIANE CAMARGO DOS SANTOS, RG: 32.127.224-9, dentro de seu próprio cargo originário de Ajudante de Serviços Diversos, por motivo de saúde, não acarretando aumento ou diminuição de vencimentos, a partir de 13 de setembro de 2023, conforme apurado no Processo Administrativo n. 4222/2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 119, de 15 setembro de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre retorno ao serviço a servidora IRAMAIA MASSONI, para o cargo de PSICÓLOGA, e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a

delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder autorização para retorno ao serviço, de acordo com o Artigo 107 da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91, a servidora IRAMAIA MASSONI, RG. 28.528.317-0, para o cargo de PSICÓLOGA, a contar de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

**Portaria nº 332, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a nomeação de GISELE DE FATIMA LEAL, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão do decurso do prazo para sua posse.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 297 de 21 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou GISELE DE FATIMA LEAL, RG n. 42.405.301-9, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no âmbito do Concurso n. 04/2022, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 333, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de LUMA CAROLINA DA SILVA MORAIS para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUMA CAROLINA DA SILVA MORAIS, RG n. 47.164.732-9, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, em virtude do não comparecimento da candidata Gisele de Fatima Leal no prazo, conforme portaria nº 332 de 15 de setembro de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal da Fazenda

**Portaria nº 084, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

Dispõe sobre exoneração a pedido de BEATRIZ BERNARDES MARTINS do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA, Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido BEATRIZ BERNARDES MARTINS, RG n. 47.780.173-0, do cargo de AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir de 15 de setembro de

2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 085, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração de
CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO
do cargo em comissão de
ASSESSOR DE SECRETARIA.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, RG n. 26.109.774-X, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 086, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de
CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO,
para o cargo de CHEFE DE SETOR
e dá outras providências.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº

3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear CONCEIÇÃO APARECIDA INACIO, RG: 26.109.774-X, para o cargo de CHEFE DE SETOR, a partir de 18 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 087, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre exoneração de
JOSEANI DONIZETE BASSANI
TORRES do cargo em comissão de
COORDENADOR DE GESTÃO.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSEANI DONIZETE BASSANI TORRES, RG n. 26.546.960-0, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 088, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de
JOSEANI DONIZETE BASSANI
TORRES para o cargo em
comissão de ASSESSOR DE
SECRETARIA.*

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA,

Secretária da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSEANI DONIZETE BASSANI TORRES, RG n. 26.546.960-0, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 058, de 15 de setembro de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de GEZICA TORRES PENNA DORTA, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GEZICA TORRES PENNA DORTA, RG: 42.095.293-7, do cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 059, de 15 de setembro de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de GEZICA TORRES PENNA DORTA, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear GEZICA TORRES PENNA DORTA, RG: 42.095.293-7, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 15 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 060, de 15 de setembro de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre exoneração de RAQUEL GONÇALVES DA SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar RAQUEL GONÇALVES DA SILVA, RG: 22.480.282-3, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 061, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre exoneração de CYNARA ROMANINI VILLALVA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CYNARA ROMANINI VILLALVA, RG: 16.806.926, do cargo em comissão de COORDENADOR DE GESTÃO, a partir de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 062, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre nomeação de CYNARA ROMANINI VILLALVA, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CYNARA ROMANINI VILLALVA, RG: 16.806.926, para a função gratificada de CHEFE DE SETOR, a partir de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Governo

**Portaria nº 013, de 15 de setembro de 2023,
da Secretaria Municipal de Governo**

Dispõe sobre nomeação de THAMILA FRIOLI DE OLIVEIRA, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

MARCOS JOSÉ JACOBUSI, Secretário de Governo do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear THAMILA FRIOLI DE OLIVEIRA, RG: 42.095.274-3, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, a partir de 11 de setembro de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 11 de setembro de 2023.

MARCOS JOSÉ JACOBUSI

Secretário Municipal de Governo

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - Locação de imóvel localizado na Rua lasra Hemsse Moraes, nº 137, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual (ofício Desenvolvimento Social nº. 740/2023) e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente locação de imóvel para funcionamento imóvel localizado na Rua lasra Hemsse Moraes, nº 137, Bairro: Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, conforme ofício nº. 740/2023 - período de setembro/2022 a setembro/2023, nos termos do Contrato nº. 034/2017 firmado entre as partes, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como locadora a LUCIMARA APARECIDA PADOVAN DINIZ CPF nº 090.xxx.xxx-59, pelo valor total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010210.08.244.0330.2090.3.3.90.36.15, nos termos da Nota de Reserva nº. 496/2023.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO VÁCUO PARA RETIRADA DE LODO DA "ETE" PARA ANÁLISE.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **HIDRELEC SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 03.050.266/0001-37**, CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO VÁCUO PARA RETIRADA DE LODO DA "ETE" PARA ANÁLISE, no importe total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme quadro de cotações nº 1347/2023 constante nos autos do Processo Administrativo nº 4367/2023, onerando da Reserva Orçamentária nº 499/2023 (ficha nº 335/2023).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PSF ELIDIA FABOCI DA SILVA, BAIRRO RINCÃO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado MELHORES PREÇOS MAGAZINE UTILIDADES E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, inscrita sob nº 38.016.619/0001-67, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PSF ELIDIA FABOCI DA SILVA, BAIRRO RINCÃO (fornecimento de materiais e mão de obra), pelo valor total de R\$ 13.988,95 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), Reserva Orçamentária nº 497/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2023

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PSF ELIDIA FABOCI DA SILVA, BAIRRO RINCÃO.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial necessidade da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.858/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação da pessoa jurídica de direito privado MELHORES PREÇOS MAGAZINE UTILIDADES E CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, inscrita sob nº 38.016.619/0001-67, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO PSF ELIDIA FABOCI DA SILVA, BAIRRO RINCÃO (fornecimento de materiais e mão de obra), pelo valor total de R\$ 13.988,95 (treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), Reserva Orçamentária nº 497/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2023

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
PMSAPOSSSE

INTERESSADO: SECRETARIA DE SANEAMENTO
ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº. 39/2021 - Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em construção civil para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto, de acordo com o anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "b" e art. 57, §1º, incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93 **AUTORIZO o Segundo Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº. 039/2021**, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **JPM URBANIZACAO E**

EMPREENHIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.119/0001-76, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em construção civil para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgoto, Processo Administrativo nº 3412/2021 – Pregão Presencial nº 119/2021.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2023.

**ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO**

INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE PULVERIZAÇÃO 20-25 LITROS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (02 KITS).

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **PULVERIZAÇÃO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **17.747.974/0001-36**, Contratação de empresa visando a AQUISIÇÃO DE KIT COMPLETO DE PULVERIZAÇÃO 20-25 LITROS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (02 KITS), pelo valor total de R\$ 1.011,40 (hum mil e onze reais e quarenta centavos) e valor unitário de R\$ 505,70, conforme quadro de cotações nº 1156/2023 constante nos autos do Processo Administrativo nº 4105/2023, onerando da Reserva Orçamentária nº 478/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2023.

**TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre pedido de Aditamento de Prazo - Contrato nº 080/2022 - EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 3536/2022 - Tomada de Preços nº 011/2022.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO o Primeiro Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 60**

(sessenta) dias, do Termo de Contrato nº 080/2022, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **SABADINI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.178.146/0001-43**, tal ato **NÃO** poderá suspender/paralisar o procedimento sancionatório já em andamento, o qual se apura a inexecução contratual e que nossa Administração providenciou INÚMERAS TENTATIVAS SOLUÇÃO AMIGÁVEL E DE MANEIRA CÉLERE (Notificação nº. 005/2023; 032/2023; 039/2023; 046/2023; 053/2023), as quais não foram executadas pela Contratada, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA UBS RESIDENCIAL DOS LAGOS, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

II - Por fim, caso haja qualquer tipo de atraso na execução do serviço, o fiscal DEVERÁ apontar tal situação ocorrida na respectiva medição, a qual, após contraditório e ampla defesa, poderá acarretar sanção à Contratada, nos moldes da Cláusula Oitava (das sanções) do instrumento contratual.

III - Publiquem-se os itens I e II, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

**LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023

PROCESSO Nº 4103/2023

TIPO: Menor valor global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, NAS RUAS ABDO JOÃO LIAN, CHAFIA CHAIB BARACAT, JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, ESTRADA DOS MARTINS E AVENIDA DA SAUDADE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007, Lei 8666/93, Contrato Repasse 101647/2021/SDR/SCMENG

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 28 de setembro de 2023 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2023.

**Leonardo da Silva Granziera
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
PROCESSO Nº 4108/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 076/2023**.

Objeto É a aquisição de roçadeira e serra para cortar asfalto, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria de Saneamento, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital**.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **29 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 15 de setembro de 2023.

Publique-se
 Santo Antônio de Posse, 14 de setembro de 2023.
 Alice Bortolotto Valsechi
 Secretária de Saneamento

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 073/2023

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: **JOSE EDINIZ RIBEIRO PINTURAS EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 10.537.152/0001-81**.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 277.999,99 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Aditivo de acréscimo: R\$ 15.252,48 (quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Valor Final do Contrato: R\$ 293.252.47 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

Processo Administrativo nº 267/2023 - Pregão Presencial nº 013/2023 - Contrato nº 011/2023, para fins de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO VESTIÁRIO E SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO

SÃO JUDAS, de acordo com o Anexo II - Termo de Referência e demais condições estabelecidas em edital. SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 14 de setembro de 2023.

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA
 SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Inexigibilidade nº 013/2023 - Processo Administrativo nº 3962/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: : Contratação de empresa por inexigibilidade de licitação visando a Aquisição de livros produzidos pela editora "Gralha Azul" Título 1 - Prevenção ao suicídio: precisamos falar sobre vida, Título 2 - Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie.

Contrato: nº 066/2023.

Empresa: EDITORA GRALHA AZUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.860.641/0001-66.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Título - Prevenção ao suicídio: Precisamos falar sobre vida.	2.000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
2	Título - Violência contra a mulher: não tenha dúvida, denuncie.	2.000	R\$ 4,95	R\$ 9.900,00
VALOR TOTAL:				R\$ 19.800,00

O valor total deste Contrato é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em --11 de setembro de 2023, encerrando-se em 09 de novembro de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no **CNPJ:45.329.312/0001-81**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 066/2023**, cujo objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais permanentes para as Secretarias Solicitantes desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de setembro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
 Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº

10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ:11.552.540/0001-02**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 066/2023**, cujo objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais permanentes para as Secretarias Solicitantes desta Municipalidade, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de setembro de 2023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 19.274.946/0001-74**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 067/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando a aquisição, em parcela única, de materiais elétricos, destinados as adequações elétricas das unidades CRAS E CREAS, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de setembro de 2023.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **EVERCO GESTÃO ESTRATÉGICA EM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 34.211.255/0001-15**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, profissional para elaboração do plano diretor de tecnologia da informação e comunicação - PDTIC, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de setembro de 2023.

Leticia Granzier Secchinatto

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 066/2023**, cujo objeto é o registro de preços, visando a aquisição de materiais permanentes para as Secretarias Solicitantes desta Municipalidade, já tendo ocorrido as adjudicações às licitantes, as empresas vencedoras **BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 45.329.312/0001-81**, **F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 11.552.540/0001-02**, que

apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 de setembro de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 067/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando a aquisição, em parcela única, de materiais elétricos, destinados as adequações elétricas das unidades CRAS E CREAS, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora **RRC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 19.274.946/0001-74**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 12 de setembro de 2023.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, profissional para elaboração do plano diretor de tecnologia da informação e comunicação - PDTIC, já tendo ocorrido a adjudicação à licitante, a empresa vencedora **EVERCO GESTÃO ESTRATÉGICA EM INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 34.211.255/0001-15**, que apresentaram a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de agosto de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

Secretária Municipal da Fazenda
PMSAPOSSSE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Rosangela Ferreira Rodrigues

Maria Claudia Dias de Freitas

Carla Miranda Souza

Adriana Santos de Souza
Carla Roberta Modesto
Viviane Leme Nucci

Aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2023 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer neste departamento no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse em contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

LUMA CAROLINA DA SILVA MORAIS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica I**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 15 de julho de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Outros atos de concurso/processo seletivo

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): SIMONE APARECIDA PEREIRA FRANCISCO

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 04/09/2023 a 04/12/2023. As partes concordam que, a partir da data 15/09/2023, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): GABRIELA DAIANE DE MORAES BERALDO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): LUCIMARA APARECIDA PINTO

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): PATRÍCIA BARBOSA DE SOUZA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2023 a 13 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): RITA DE CASSIA DA SILVA

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e

cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ROSELAINE MARIA SILVA DE ABREU

OBJETO: Contratação de serviços de Cuidadora, por tempo determinado. - Processo Seletivo Simplificado 01/2023

VALOR MENSAL: 1.357,69 (Um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de Setembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Edital Nº 002/2023

REPUBLICADO PARA CORREÇÕES E CONVOCAÇÕES

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio de Posse-SP, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e da Resolução Nº 002/2023 do CMDCA de Santo Antônio de Posse- SP:

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Santo Antônio de Posse - SP, no dia 01/10/2023, das 8h às 17h.

II - Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Posse -SP, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Escola Mario Bianchi, rua Francisco Glicério, 141 - Centro.

III - No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV - Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no

dia 20 de setembro, às 16:00 horas, na sala de reunião das dependências da Secretaria Municipal de Educação, na Praça Cel. David Batista, N° 56 - Centro, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

FUNÇÃO: PRESIDENTE

- ARIETA ARETUZA BARBOZA
- ELIANA CRISTINA SECCHINATO DE CARVALHO
- LOUANA MARIA CAPOZIO
- MARIA EDUARDA MODESTO
- NATALIA BARBOSA
- NAYARA CAROLINA SANTOS CAOVILO

FUNÇÃO: MESÁRIOS

- AMANDA ROSALIA FERNANDES
- ANDREIA DELMINDA FERREIRA
- JAMILE DE JESUS DOS SANTOS
- JESSICA ALVES DOS SANTOS
- MARIA EDUARDA DA SILVA
- MARINA PERIN

FUNÇÃO: ESCRUTINADORES

- DARBY EMANOEL SISTE
- DIEGO FERREIRA MARQUES
- FERNANDA DE FATIMA FERREIRA VASCON
- JANE MARIA DA SILVA DO CARMO
- MARLENE APARECIDA PEREIRA BAZANI
- SIMONE SALES SUMMA

SUPLENTES:

- MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
- CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
- CARLOS ROBERTO ORTIZ DE CAMPOS FILHO
- JOSIANE FERNANDES OCTÁVIO
- MONICA PADILHA DOS SANTOS

EQUIPE DE APOIO:

DR. FELIPE SILVA DE AGUIAR - PRESIDENTE DO CMDCA
RAQUEL G. SILVA - SECRETÁRIA DO CONSELHO CMDCA
MEMBROS DO CMDCA

Santo Antônio de Posse, 12 de setembro de 2023

Dr. Felipe Silva de Aguiar
Coordenador da Comissão Especial
CMDCA de Santo Antônio de Posse

Conselho Municipal da Juventude - CMJ

RESOLUÇÃO 001/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Juventude

A presidente do Conselho Municipal de Juventude, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3394/2021. bem como, de seu Regimento Interno:

DECIDE:

- Que a Conferência Municipal de Juventude será realizada no dia 26/09/2023, as 13:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, sob o tema "Reconstruir no presente,

construir o futuro”, bem como demais assuntos pertinentes a 1ª conferência Municipal de Juventude-CMJ

- Reunião ordinária do CMJ realizada em 05/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Juventude de Santo Antônio de Posse

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 15 de setembro de 2023

Stefania Kemp Damiao

Presidente do CMJ

.....

Comunicados



Prezado Morador (a)

CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse** e o **Programa Cidade Legal** convidam você proprietário de lotes no **Bela Vista** para cadastro social visando a regularização.

O **Programa de Regularização Fundiária** tem como objetivo legalizar a posse / propriedade dos moradores de áreas em situação de irregularidade. Chamamos de moradia irregular aquela em que o morador não tem garantia ou segurança jurídica sobre a sua condição de habitação, ou seja, não possui a escritura/matrícula do imóvel registrada em cartório.

O processo de regularização tem várias etapas e o cadastramento social é uma delas, que tem como objetivo juntar as documentações pessoais e do lote para encaminhar para o cartório.

ATENÇÃO: Favor apresentar a documentação mesmo que já tenha o lote regular com matrícula individualizada, por se tratar de confrontante no núcleo que está em regularização. Mesmo que já possua a matrícula do seu lote, sua participação no cadastro ajuda e colabora muito no processo de regularização de quem ainda não está regularizado.

A EQUIPE DE CADASTRAMENTO SOCIAL REALIZARÁ O CADASTRAMENTO NA SUA CASA!

Data: 18 a 26 de Setembro

Documentos necessários para o preenchimento do cadastro:

- ✓ RG e CPF (Caso seja casado, **documentos de ambos**);
- ✓ Certidão de casamento ou óbito (caso seja casado ou viúvo(a));
- ✓ Pacto Antinupcial
- ✓ Formal de Partilha (se divorciado)
- ✓ 1 Comprovante de residência **anterior** ao ano de 2018;
- ✓ 1 Comprovante de residência **atual**;
- ✓ Comprovante de aquisição do lote (contrato de compra e venda, declarações, recibos ou outros);

Obs.: Caso o imóvel seja alugado, por favor, informar ao proprietário ou imobiliária.

IPREM - POSSE**Outros Atos****PORTARIA N.º 029/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez ao Servidor **ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA**”.*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Invalidez, com fundamento na regra transitória prevista no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, c.c o art. 12, da Lei Municipal nº 2.358/2008

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 024/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor **ANTÔNIO LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 17.086.931-3(SSP/SP) e do CPF n.º 102.143.448-51, nascido em 06/11/1963.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor do provento será a integralidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 1.415,14 (Mil quatrocentos e quinze reais e quatorze centavos)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 15 de setembro de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE